

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 367, DE 13 DE JULHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.433/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.004297/2004-10, Registro SAPIEnS nº 20041001701, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer do curso de Direito, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, turno noturno, ministrado pela Faculdade Santa Marta, na Rua Madame Schimidt, nº 90, bairro Federal, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade Educacional Santa Marta Ltda., com sede na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

§ 1º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

§ 2º A renovação do reconhecimento do curso referido nesta Portaria se dará nos termos do disposto na Portaria Ministerial nº 2.413, de 07 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

(Publicação no DOU nº 135, de 17.07.2006, Seção 1, página 22)